



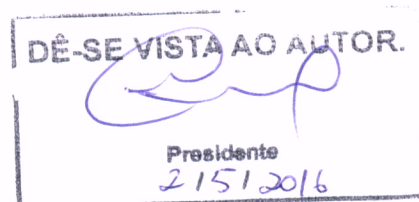
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 185/2016

Processo nº 10.269-3/2016

Jundiaí, 27 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 427/2016, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre o processo de desapropriação de terreno para implantação de Parque Botânico do Jardim São Camilo, em frente aos novos condomínios "Gênova" e "Roma", localizados na Avenida Giustiniano Borin, vimos prestar a Vossa Excelência, as seguintes informações em resposta aos quesitos formulados:

Conforme a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, as áreas questionadas referem-se às matrículas nº 96.480 e n.º 96.261, pertencentes à Prefeitura do Município de Jundiaí, onde está implantado um campo de futebol; e matrícula nº 149.465, com imissão provisória de posse em favor da FUMAS, averbada como área verde.

E conforme a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não há projeto para o local, porém as demandas poderão ser objeto de estudo pelos órgãos competentes.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

cs.2